

PORTARIA Nº 1378, de 22 de agosto de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** com amparo no art. 155 da Lei 6.677/94, 05 (cinco) dias de **LICENÇA PATERNIDADE** ao docente **CRISTIANO FIGUEIRA CANGUÇU**, cadastro n.º 72.519.860-5, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para fruição no período de 26/07 a 30/07/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR